



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO  
**CORREGEDORIA REGIONAL**

**ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 1º DE JULHO DE 2021, NA 12ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO – ZONA SUL**

Ao primeiro dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um, o Excelentíssimo Desembargador do Trabalho Sergio Pinto Martins, Corregedor Regional, na forma do disposto no art. 73, I, do Regimento Interno deste Tribunal, presidiu a correição ordinária na 12ª Vara do Trabalho de São Paulo – Zona Sul, conforme o Edital SCR nº 06/2021, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho em 20/05/2021, afixado previamente em locais próprios na Vara do Trabalho, tendo sido recebido pelo Exmo. Juiz do Trabalho José de Barros Vieira Neto, Titular. Os processos na Unidade tramitam em meio eletrônico. Com base nas informações prestadas pela Vara do Trabalho, bem como nos autos dos processos analisados e nos dados do Sistema de Processo Judicial Eletrônico – PJe, do Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas Judiciárias da Justiça do Trabalho – e-Gestão, apurou-se o seguinte:

**1. DADOS DA UNIDADE JUDICIÁRIA**

*(fonte: SIGEP/SICOND e Secretaria da Corregedoria)*

**1.1 Lei de criação nº:** 12.427/2011.

**1.2 Data da instalação:** 19/09/2014.

**1.3 Jurisdição:** o respectivo Município.

**1.4 Regime de auxílio:** fixo.

**1.5 Juizes**

*(fonte: SIGEP/SICOND)*

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 22/06/2021.

Juiz(a) Titular	Desde	Reside na Comarca do Tribunal?
JOSÉ DE BARROS VIEIRA NETO	24/11/2014	Sim

Juiz(a) Auxiliar	Desde
LUCIANA BÜHRER ROCHA	1º/06/2017
Observação: consoante consulta ao sítio deste Tribunal, a referida magistrada encontra-se afastada em razão de férias no período de 23/06/2021 a 22/07/2021.	

## 1.6 Servidores

(fonte: SIGEP/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 22/06/2021.

Servidor	Cargo	Função	Exercício na lotação
TÁSSIA OLIVEIRA TRAVAIN	AJ	ASSISTENTE DE JUIZ	26/04/2021
ANDRE CARLOS TUNES ZILIO	AJ	AUXILIAR DE VARA	27/11/2017
PATRÍCIA MIYUKI HAYAKAWA DE CARVALHO	TJ	ASSISTENTE DE DIRETOR	27/08/2020
MARCELO TOLEDO	TJ	DIRETOR DE SECRETARIA	24/11/2014
ROGÉRIO GOMES MONTEIRO JÚNIOR	TJ	.	01/02/2021
TOCARY GUIÃO BASTOS	TJ	.	05/12/2016
FERNANDA RIBEIRO FELIPE DA FONSECA	AJ	.	30/09/2019
ROSIANE CARVALHO DIONÍSIO RODRIGUES	AJ	AUXILIAR DE JUIZ SUBSTITUTO	01/06/2017
ERALDO AZEVEDO DA SILVA JÚNIOR	AJ	SECRETÁRIO DE AUDIÊNCIA	10/12/2014
MARDEM RODRIGUES TEIXEIRA	TJ	CALCULISTA	02/02/2015
Legenda: TJ - Técnico Judiciário; AJ - Analista Judiciário. A função de "Assistente FC02" é o anteriormente denominado "balconista".			

## 2. AUDIÊNCIAS

### 2.1 Pauta de audiências - informada pela Vara

(fonte: Secretaria da Vara do Trabalho)

Pje							
Audiências	Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Intervalo entre audiências
Inicial	Manhã	6	6	5	5	x	15/30min
	Tarde	4	4	x	x	x	30min
Una (rito ordinário)	Manhã	x	x	x	x	x	
	Tarde	x	x	x	x	x	
Instrução	Manhã	3	3	2	2	x	30min/1h
	Tarde	x	x	1	1	x	30min/1h
Julgamento (instrução encerrada)	Manhã	x	x	x	7	7	inaplicável
	Tarde	x	x	x	x	x	
Una (rito sumaríssimo)	Manhã	x	x	x	x	x	
	Tarde	2	2	2	2	x	1h
Instrução e julgamento	Manhã	x	x	x	x	x	
	Tarde	x	x	x	x	x	
Conciliação em execução	Manhã	x	x	x	x	x	
	Tarde	x	x	x	x	x	
Conciliação em	Manhã	x	x	4	4	9	15/30min

conhecimento	Tarde	2	2	x	x	6	15/30min
--------------	-------	---	---	---	---	---	----------

## 2.2 Pauta de audiências - datas mais distantes das audiências futuras

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 22/06/2021.

PJE

Datas mais distantes das audiências futuras											
Iniciais			Iniciais videoconferência			Instrução			Instrução videoconferência		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
20/09/21	90	134	04/10/21	104	133	16/12/21	177	314	25/10/21	125	64

Datas mais distantes das audiências futuras											
Una/RO			Una/RO videoconferência			Una/RS			Una/RS videoconferência		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
06/10/21	106	78	-	-	0	20/09/21	90	127	10/08/21	49	27

Datas mais distantes das audiências futuras					
Julgamento (sem concl sent.)			Julgamento (com concl sent.)		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
28/10/21	128	27	12/08/21	51	20

Datas mais distantes das audiências futuras											
Conc Conhec			Conc Conhec videoconferência			Conc Exec			Conc Exec videoconferência		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
-	-	0	09/08/21	48	67	-	-	0	-	-	0

## 2.3 Frequência dos magistrados na unidade judiciária

(fonte: Secretaria da Vara do Trabalho)

Audiências	Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Juiz Titular ou substituto assumindo a titularidade	Manhã	sim	sim	não	não	comparecimento alternado
	Tarde	sim	sim	não	não	comparecimento alternado
Juiz substituto	Manhã	não	não	sim	sim	comparecimento alternado
	Tarde	não	não	sim	sim	comparecimento alternado

## 2.4 Prazos médios

(fonte: e-Gestão)

Posição da Vara - Prazos	Unidade Judiciária / Média	Prazo do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência	Prazo da realização da 1ª audiência ao encerramento da instrução processual
--------------------------	----------------------------	---	---

**Ata da Correição Ordinária realizada na 12ª Vara do Trabalho de São Paulo - Zona Sul**

1	SÃO PAULO - 17a Vara	78	113
2	SÃO PAULO - 06a Vara	118	107
3	SÃO PAULO - 18a Vara	127	99
4	SÃO PAULO - 20a Vara	184	61
5	SÃO PAULO - 02a Vara	89	157
16	SÃO PAULO - 01a Vara	192	197
17	SÃO PAULO - 12a Vara	210	216
18	SÃO PAULO - 09a Vara	168	269
19	SÃO PAULO - 13a Vara	226	253
20	SÃO PAULO - 16a Vara	231	372
São Paulo Zona Sul - 12a Vara		210	216
Média do Foro		141	168
Média da 2ª Região		138	188
Observação: Dados de 01.01.2021 a 31.5.2021. Legenda: cor azul (melhores) e cor vermelha (piores).			

## 2.5 Audiências realizadas

(fonte: e-Gestão)

Posição da Vara - Audiências	Unidade Judiciária / Média	Quantidade de audiências		Quantidade de audiências de conciliação	
		2020	2021	2020	2021
1	SÃO PAULO - 15a Vara	1008	837	318	50
2	SÃO PAULO - 08a Vara	996	654	287	118
3	SÃO PAULO - 02a Vara	861	709	371	67
4	SÃO PAULO - 12a Vara	362	433	877	234
5	SÃO PAULO - 17a Vara	1003	720	149	12

16	SÃO PAULO - 09a Vara	623	361	461	26
17	SÃO PAULO - 05a Vara	677	646	120	27
18	SÃO PAULO - 18a Vara	943	315	79	103
19	SÃO PAULO - 07a Vara	614	407	105	35
20	SÃO PAULO - 13a Vara	320	371	353	7
São Paulo Zona Sul - 12a Vara		362	433	877	234
Média do Foro		741	545	312	68
<p>Observação: Dados até 31.5.2021. Quantidade de audiências: Não inclui as audiências de julgamento, conciliação - conhecimento e conciliação - execução. Legenda: cor azul (melhores) e cor vermelha (piores).</p>					

### 3. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

Os quadros estatísticos deste item contam com dados da Vara do Trabalho correicionada e apresentam a média do Foro e a média de todas as Varas da 2ª Região.

#### 3.1 Fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Recebidos			Solucio- nados	Penden- tes de solução	Finali- zados	Penden- tes de finali- zação
		Casos Novos	Sentença anulada ou reformada	Total				
São Paulo Zona Sul - 12a Vara	2020	1.370	9	1.379	891	1.038	1.378	2.100
São Paulo Zona Sul - 12a Vara	2021	617	2	619	554	1.098	317	2.400
Média do Foro	2020	1.355	8	1.364	932	895	1.283	1.784
Média do Foro	2021	619	3	621	525	984	454	1.949
Média da 2ª Região	2020	1.256	13	1.269	996	915	1.521	2.127

Média da 2ª Região	2021	600	4	604	527	1.001	535	2.184
--------------------	------	-----	---	-----	-----	-------	-----	-------

Observações: Dados até 31.5.2021. Solucionados: processos com sentença; Finalizados: processos que saíram da fase de conhecimento, por entrarem na fase de liquidação ou execução ou pelo arquivamento definitivo. Pendentes de finalização: processos sem sentença ou, com sentença aguardando o trânsito em julgado, ou em grau de recurso ou aguardando prazos.

### 3.2 Fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Movimento processual - fase de execução						Pendentes de Execução		Total
		Iniciadas	Encerradas	Recebidos de outros órgãos	Remetidos a outros órgãos	Desarquivados	Remetidos ao arquivamento provisório	Em execução	Em arquivamento provisório	
São Paulo Zona Sul - 12a Vara	2020	411	199	2	5	115	130	662	270	932
São Paulo Zona Sul - 12a Vara	2021	105	112	0	0	37	71	640	304	944
Média do Foro	2020	451	390	2	3	65	82	852	125	977
Média do Foro	2021	153	180	1	1	26	30	849	129	978
Média da 2ª Região	2020	715	698	4	4	313	487	1.881	1.424	3.305
Média da 2ª Região	2021	253	299	1	1	176	186	1.831	1.434	3.265

Observação: Dados até 31.5.2021.

### 3.3 Processos recebidos e variação anual

(fonte: e-Gestão)

Ano	Quantidade	Variação em relação ao ano anterior
2019	1669	12,69%
2020	1370	-17,91%

### 3.4 Relação de processos "sine die"

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 22/06/2021.

Em consulta aos sistemas informatizados foram constatados 46 (quarenta e seis) processos nesta situação.

Número do processo	Classe processual
1001039-36.2020.5.02.0712	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000645-92.2021.5.02.0712	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1001422-14.2020.5.02.0712	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000497-81.2021.5.02.0712	Homologação da Transação Extrajudicial
1000648-47.2021.5.02.0712	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1000629-41.2021.5.02.0712	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1001028-07.2020.5.02.0712	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1000607-80.2021.5.02.0712	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1001073-11.2020.5.02.0712	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000105-44.2021.5.02.0712	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1000725-56.2021.5.02.0712	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1001388-39.2020.5.02.0712	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1001412-67.2020.5.02.0712	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000667-53.2021.5.02.0712	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1001071-41.2020.5.02.0712	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1001168-41.2020.5.02.0712	Tutela Cautelar Antecedente
1000717-79.2021.5.02.0712	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1001344-20.2020.5.02.0712	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000173-91.2021.5.02.0712	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1000472-05.2020.5.02.0712	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000668-38.2021.5.02.0712	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1001070-56.2020.5.02.0712	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000439-78.2021.5.02.0712	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1000617-27.2021.5.02.0712	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000718-64.2021.5.02.0712	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000701-28.2021.5.02.0712	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1000308-06.2021.5.02.0712	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000218-95.2021.5.02.0712	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000619-94.2021.5.02.0712	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1000557-54.2021.5.02.0712	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000352-25.2021.5.02.0712	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1000657-09.2021.5.02.0712	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000719-49.2021.5.02.0712	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000713-42.2021.5.02.0712	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000689-14.2021.5.02.0712	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1000675-30.2021.5.02.0712	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000721-19.2021.5.02.0712	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1000720-34.2021.5.02.0712	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000346-18.2021.5.02.0712	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1000722-04.2021.5.02.0712	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000723-86.2021.5.02.0712	Ação Trabalhista - Rito Ordinário

Número do processo	Classe processual
1000724-71.2021.5.02.0712	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1000727-26.2021.5.02.0712	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1000728-11.2021.5.02.0712	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000236-19.2021.5.02.0712	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1000730-78.2021.5.02.0712	Ação Trabalhista - Rito Ordinário

#### 4. PROCESSOS EM TRÂMITE

(fonte: e-Gestão)

Tipo	Situação	Quantidade de processos
Conhecimento	Aguardando primeira audiência	576
	Aguardando encerramento da instrução	494
	Aguardando prolação de sentença	28
	Aguardando cumprimento de acordo	588
	Com sentença aguardando finalização na fase	714
	<b>Subtotal</b>	<b>2.400</b>
Liquidação	Pendentes de liquidação	163
	Liquidados aguardando finalização na fase	162
	No arquivo provisório	52
	<b>Subtotal</b>	<b>377</b>
Execução	Pendentes de execução	640
	Com execução encerrada aguardando finalização na fase	86
	No arquivo provisório	304
	<b>Subtotal</b>	<b>1.030</b>
<b>Total</b>		<b>3.807</b>
<i>Observação: Dados de 31.5.2021.</i>		

#### 5. INCIDENTES PROCESSUAIS

##### 5.1 Tipos de Incidentes

(fonte: e-Gestão)

Tipo	Pendentes em 31-5-2021
------	------------------------



Embargos de Declaração	16
Tutelas provisórias	39
Incidentes na liquidação/ execução	63
Total	118
Observação: Dados de 31.5.2021.	

## 5.2 Embargos de declaração por Juiz

(fonte: e-Gestão)

Número do Processo Formatado	Data da Ocorrência	Nome do Magistrado
1000027-27.2019.5.02.0031	17/6/2019	
1000043-38.2020.5.02.0712	16/2/2021	
1000043-38.2020.5.02.0712	27/5/2021	LUCIANA BÜHRER ROCHA
1000135-21.2017.5.02.0712	24/8/2020	
1000544-63.2020.5.02.0462	11/2/2021	
1000544-63.2020.5.02.0462	11/2/2021	JOSÉ DE BARROS VIEIRA NETO
1000554-36.2020.5.02.0712	22/1/2021	
1000554-36.2020.5.02.0712	27/5/2021	JOSÉ DE BARROS VIEIRA NETO
1000584-76.2017.5.02.0712	27/10/2017	
1000691-86.2018.5.02.0712	20/3/2019	
1000837-59.2020.5.02.0712	10/9/2020	
1000981-33.2020.5.02.0712	1/3/2021	
1001061-94.2020.5.02.0712	16/12/2020	
1001089-33.2018.5.02.0712	24/7/2019	
1001089-33.2018.5.02.0712	3/11/2020	
1001307-66.2015.5.02.0712	11/8/2020	
1001796-64.2019.5.02.0712	17/2/2021	
1002191-60.2019.5.02.0064	25/2/2021	
1002395-08.2016.5.02.0712	14/11/2018	

## 6. CARTAS PRECATÓRIAS E CARTAS DE ORDEM

(fonte: e-Gestão)

Item	2021
Cartas Precatórias recebidas	46
Cartas Precatórias devolvidas	47

Cartas de ordem recebidas	1
Observação: Dados até 31.5.2021.	

## 7. PROCESSOS SEM MOVIMENTAÇÃO

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 22/06/2021.

### Processos PJe em execução sem movimentação nos últimos 90 dias

(fonte: SICOND)

No "Relatório de processos sem movimentação", extraído do PJe em 22/06/2021, constavam **19** (dezenove) processos nesta situação há mais de 90 (noventa) dias.

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
1000104-06.2014.5.02.0712	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	24/03/2021 20:12:16
1000649-42.2015.5.02.0712	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	17/03/2021 09:56:10
1000784-20.2016.5.02.0712	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	26/02/2021 12:55:26
1000346-57.2017.5.02.0712	Execução de Termo de Conciliação de CCP	04/02/2021 11:24:13
1001354-69.2017.5.02.0712	Execução de Título Extrajudicial	27/01/2021 18:10:26
1000604-67.2017.5.02.0712	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	24/11/2020 15:42:04
1000720-39.2018.5.02.0712	Execução de Título Extrajudicial	10/03/2021 20:30:43
1001993-87.2017.5.02.0712	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	18/01/2021 11:52:55
1000042-24.2018.5.02.0712	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	16/03/2021 18:25:21
1000653-11.2017.5.02.0712	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	19/03/2021 12:18:11
1001073-50.2016.5.02.0712	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	23/03/2021 10:50:43
1002152-30.2017.5.02.0712	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	17/03/2021 09:56:11
1000761-06.2018.5.02.0712	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	18/03/2021 16:59:49
1000762-88.2018.5.02.0712	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	24/03/2021 21:10:16
1001661-23.2017.5.02.0712	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	24/03/2021 15:40:15
1001184-63.2018.5.02.0712	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	15/03/2021 16:32:02
1001234-55.2019.5.02.0712	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	12/03/2021 11:04:28
1000001-80.2020.5.02.0714	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	17/03/2021 15:37:22
1001204-20.2019.5.02.0712	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	26/02/2021 14:05:40

Observações: Processos em trâmite na fase de execução, incluindo os desarquivados para continuação da execução e aqueles recebidos de outros órgãos para execução. Não são computados os processos arquivados provisoriamente na fase de execução.

## 8. PRAZOS MÉDIOS

Os dados de prazos médios referem-se ao período de janeiro a dezembro de 2020.

### 8.1 Fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Do ajuizamento da ação até	São Paulo Zona Sul - 12a Vara	Média do Foro	2ª Região
a realização da 1ª audiência	143	110	112
o encerramento da instrução	156	132	176
a prolação da sentença	149	132	187

## 8.2 Fase de liquidação

(fonte: e-Gestão)

Do início ao encerramento da liquidação	São Paulo Zona Sul - 12a Vara	Média do Foro	2ª Região
Prazo	241	208	366

## 8.3 Fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Do início ao encerramento da execução	São Paulo Zona Sul - 12a Vara	Média do Foro	2ª Região
Ente Privado	352	371	999
Ente Público	9	459	1.436

## 8.4 Do ajuizamento ao arquivamento

(fonte: e-Gestão)

Do ajuizamento da ação até o arquivamento	São Paulo Zona Sul - 12a Vara	Média do Foro	2ª Região
Prazo	596	566	1.095

# 9. ÍNDICE DE CONCILIAÇÕES E TAXAS DE CONGESTIONAMENTO

## 9.1 Índice de conciliações

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Solucionados	Conciliados	Índice (%)
São Paulo Zona Sul - 12a Vara	2020	891	491	55,11%
São Paulo Zona Sul - 12a Vara	2021	554	286	51,62%
Média do Foro	2020	932	489	52,42%
Média do Foro	2021	525	259	49,28%
Média da 2ª Região	2020	996	472	47,39%
Média da 2ª Região	2021	527	255	48,39%

Observação: Dados até 31.5.2021.

## 9.2 Taxa de congestionamento na fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Pendentes (período anterior)	Casos Novos	Solucionados	Taxa (%) (1)
São Paulo Zona Sul - 12a Vara	2020	544	1370	891	53,45%
São Paulo Zona Sul - 12a Vara	2021	1038	617	554	66,53%
Média do Foro	2020	467	1.355	932	48,83%
Média do Foro	2021	895	619	525	65,33%
Média da 2ª Região	2020	563	1.256	996	45,23%
Média da 2ª Região	2021	915	600	527	65,23%

Observação: Dados até 31.5.2021. (1)A taxa de congestionamento mede a efetividade da Vara do Trabalho em um período, levando-se em conta o total de casos novos que ingressaram, os pendentes de solução do período anterior e os solucionados no período. Fórmulas:  $1 - [\text{solucionados} / (\text{casos novos} + \text{pendentes de solução no período anterior})]$ .

## 9.3 Taxa de congestionamento na fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Pendentes (período anterior)	Execuções iniciadas	Execuções encerradas	Taxa (%) (1)
São Paulo Zona Sul - 12a Vara	2020	596	411	199	80,24%
São Paulo Zona Sul - 12a Vara	2021	662	105	112	85,40%
Média do Foro	2020	722	451	390	66,73%
Média do Foro	2021	852	153	180	82,07%
Média da 2ª Região	2020	1.899	715	698	73,31%
Média da 2ª Região	2021	1.881	253	299	85,98%

Observação: Dados até 31.5.2021. (1)A taxa de congestionamento na fase de execução mede a efetividade da Vara do Trabalho em um período, levando-se em conta o total de execuções iniciadas, as pendentes do período anterior e execuções encerradas no período. Fórmulas:  $1 - \frac{\text{execuções encerradas}}{\text{execuções iniciadas} + \text{pendentes de execução no período anterior}}$ .

## 10. PRAZOS MÉDIOS/ PRODUTIVIDADE DOS JUÍZES NA UNIDADE

### 10.1 Prazo médio para julgamento, produtividade dos Juízes e processos conclusos para prolação de sentença

(fonte: e-Gestão)

Ano: 2020

Magistrado	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença	Produtividade		Conclusos para prolação de sentença em 31-12-2020	
		Solucio- nados	Concili- ados	Total	Prazo vencido
ANDREA DAVINI BISCARDI		96	93	0	0
JOSÉ DE BARROS VIEIRA NETO	6,44	430	227	4	1
LUCIANA BÜHRER ROCHA	11,25	339	150	6	0
MARIANA KAWAHASHI		24	20	0	0

RERISON STÊNIO DO NASCIMENTO		1	1	0	0
		1	0	0	0

Observações: Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. As colunas referente aos processos com prazo vencido apresenta a quantidade de processos vencidos há mais de 30 (trinta) dias, efetuados os devidos descontos. Este prazo foi criado pelo TST e implementado neste Regional em janeiro de 2017.

**Ano: 2021**

Magistrado	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença	Produtividade		Conclusos para prolação de sentença em 31/05/21	
		Solucio- nados	Concili- ados	Total	Prazo vencido
ANDREA DAVINI BISCARDI		12	11	0	0
JOSÉ DE BARROS VIEIRA NETO	3,36	171	81	19	0
LUCIANA BÜHRER ROCHA	8,29	222	104	9	0
MARIANA KAWAHASHI		5	5	0	0
	4,88	144	85	0	0

Observações: Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. As colunas referente aos processos com prazo vencido apresenta a quantidade de processos vencidos há mais de 30 (trinta) dias, efetuados os devidos descontos. Este prazo foi criado pelo TST e implementado neste Regional em janeiro de 2017.

## 10.2 Processos pendentes de prolação de sentença

(fonte: Coordenadoria de Estatística e Gestão de Indicadores)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 21/06/2021.

Processo	Vara do Trabalho	Juiz (a)	Conclusão Proferir Sentença	Dias de Atraso	Atraso 30 dias úteis (Art. 226 CPC)	Atraso 60 dias (Art. 31 CGJT)
1001409- 20.2017.5.02.0712	12ª Vara do Trabalho de São Paulo - Zona Sul	JOSÉ DE BARROS VIEIRA NETO	29/04/2021	36	SIM	NÃO

## 10.3 Audiências realizadas pelos juízes

(fonte: e-Gestão)

Ano: 2020

Magistrado	Audiências Realizadas						
	Una	Ini- cial	Ins- trução	Julga- mento	Conciliação		Total
					Conheci- mento	Exe- cução	
ANDREA DAVINI BISCARDI	0	0	0	5	253	8	265
JOSÉ DE BARROS VIEIRA NETO	41	73	47	0	372	2	467
LUCIANA BÜHRER ROCHA	162	0	53	0	281	0	440
MARIANA KAWAHASHI	0	0	0	16	22	2	40
RERISON STÊNIO DO NASCIMENTO	0	0	0	0	2	0	2

Ano: 2021

Magistrado	Audiências Realizadas						
	Una	Ini- cial	Ins- trução	Julga- mento	Conciliação		Total
					Conhe- cimento	Exe- cução	
ANDREA DAVINI BISCARDI	0	0	0	4	22	0	26
JOSÉ DE BARROS VIEIRA NETO	1	102	24	0	107	1	226
LUCIANA BÜHRER ROCHA	74	46	77	0	37	0	263
MARIANA KAWAHASHI	0	0	0	5	0	0	5
	3	83	48	5	68	1	234

Observação: Dados até 31.5.2021.

## 11. ÍNDICE NACIONAL DE GESTÃO DE DESEMPENHO - IGEST

O Índice Nacional de Gestão do Desempenho da Justiça do Trabalho - IGEST foi desenvolvido pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho e sintetiza diversas informações das

Unidades Judiciárias de 1º Grau em um único indicador, objetivando retratar o desempenho das Varas do Trabalho, de modo a espelhar a realidade observada em cada uma delas. Para tanto são utilizados vários indicadores, como taxa de congestionamento, prazos e produtividade por exemplo, e de pessoal, como servidores em atividade, para se obter a melhor visão de desempenho de uma Unidade Judiciária.

### MESOINDICADORES POR RESULTADO

Período de Referência: 01/04/20 até 31/03/21

Ordenado pelo IGEST

TRT -> Vara do Trabalho	Faixa de Casos Novos: Abr/20 17 a Mar/20 20	Acer vo (Peso 0,2)	Celeridade (Peso 0,2)	Produt ividade (Peso 0,2)	Taxa de Conges tionam ento (Peso 0,2)	Força de Trabal ho (Peso 0,2)	IGEST	
							Resul tado	Coloc ação
São Paulo - 68a Vara	1501 a 2000	0,1540	0,2248	0,3810	0,0049	0,3170	0,2163	1º
São Paulo - 84a Vara	1501 a 2000	0,1327	0,1979	0,1771	0,2442	0,3944	0,2357	2º
São Paulo - 63a Vara	1501 a 2000	0,1870	0,3930	0,3919	0,0802	0,1724	0,2449	3º
Mauá - 03a Vara	1501 a 2000	0,1528	0,2531	0,4061	0,1634	0,2525	0,2456	4º
Taboão da Serra - 02a Vara	1001 a 1500	0,1641	0,2544	0,3561	0,1660	0,3230	0,2527	5º
Guarulhos - 03a Vara	1501 a 2000	0,9189	0,8727	0,6404	0,6764	0,5317	0,7281	213º
Osasco - 01a Vara	1501 a 2000	0,5752	0,7303	0,7731	0,8868	0,7399	0,7410	214º
Barueri - 03a Vara	2001 a 2500	0,6041	0,8657	0,7508	0,8241	0,7228	0,7535	215º
Guarulhos - 07a Vara	1501 a 2000	0,9956	0,5053	0,7131	0,7646	0,8083	0,7574	216º
São Paulo - 32a Vara	1501 a 2000	0,9829	0,9172	0,5791	0,6856	0,6518	0,7633	217º
São Paulo Zona Sul - 12a Vara	1501 a 2000	0,2519	0,3933	0,5761	0,5973	0,5179	0,4673	102º

A 12ª Vara do Trabalho de São Paulo - Zona Sul, considerando o período de 01/04/20 até 31/03/21, apresentou o IGEST de 0,4673, que indica que a Unidade está na 102ª colocação na Região.

## 12. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL - PROCESSOS EM TAREFAS

### 12.1 Processos eletrônicos

(fonte: PJe/SICOND)



Os dados a seguir referem-se à posição do dia 22/06/2021.

### 12.1.1 Tarefas a cumprir

Tarefa	Quantidade	Desde
<b>Conhecimento</b>	<b>2.054</b>	
Acordos vencidos	15	03/06/2021 01:08:10
Aguardando apreciação pela instância superior	402	09/11/2015 17:21:28
Aguardando audiência	716	08/02/2021 16:15:44
Aguardando cumprimento de acordo	264	20/05/2019 14:13:11
Aguardando final do sobrestamento	4	06/04/2020 20:53:11
Aguardando prazo	318	24/03/2021 15:58:34
Análise	56	13/05/2021 09:27:53
Apreciar dependência	11	27/05/2021 13:59:24
Assinar despacho	1	17/06/2021 10:00:58
Cartas devolvidas	4	16/01/2020 17:02:46
Conclusão ao magistrado	54	20/04/2021 14:21:49
Elaborar decisão	1	16/06/2021 12:46:39
Elaborar despacho	7	21/05/2021 16:39:53
Elaborar sentença	48	29/04/2021 16:37:10
Escolher tipo de arquivamento	80	06/02/2021 01:21:32
Prazos Vencidos	40	03/06/2021 04:24:21
Preparar expedientes e comunicações	21	26/05/2021 16:52:35
Recebimento de instância superior	12	02/06/2021 12:26:35
<b>Liquidação</b>	<b>319</b>	
Aguardando apreciação pela instância superior	9	14/08/2019 16:10:39
Aguardando cumprimento de acordo	19	15/05/2020 13:36:11
Aguardando final do sobrestamento	6	01/10/2020 09:29:39
Aguardando prazo	104	22/04/2021 18:29:54
Análise	21	12/05/2021 17:12:18
Conclusão ao magistrado	124	14/04/2021 19:50:53
Cumprimento de Providências	1	25/05/2021 10:38:11
Elaborar despacho	2	01/06/2021 18:46:22
Escolher tipo de arquivamento	2	08/03/2021 05:59:15
Prazos Vencidos	8	03/06/2021 04:07:40
Preparar expedientes e comunicações	22	28/05/2021 12:41:54
Recebimento de instância superior	1	03/06/2021 12:00:32
<b>Execução</b>	<b>815</b>	
Acordos vencidos	2	06/06/2021 01:01:18
Aguardando apreciação pela instância superior	37	16/10/2019 14:49:02
Aguardando cumprimento de acordo	18	28/11/2019 17:56:45
Aguardando final do sobrestamento	8	18/11/2020 20:57:16
Aguardando prazo	290	09/04/2021 15:48:11
Análise	64	12/05/2021 10:44:09
Cartas devolvidas	1	14/02/2020 18:36:27
Conclusão ao magistrado	282	19/04/2021 14:32:08
Cumprimento de Providências	2	04/06/2021 17:44:55
Escolher tipo de arquivamento	6	07/05/2021 11:04:00
Iniciar Execução	3	11/06/2021 12:23:20
Prazos Vencidos	12	04/06/2021 04:12:42
Preparar expedientes e comunicações	89	20/05/2021 15:23:25
Recebimento de instância superior	1	09/06/2021 14:11:27
<b>Arquivados</b>	<b>9.040</b>	
Arquivo	2.000	18/02/2020 15:06:21
Arquivo definitivo	6.180	10/11/2014 13:13:25
Arquivo provisório	235	19/06/2017 11:00:28
Cartas devolvidas	625	16/04/2015 15:18:34
<b>Total geral</b>	<b>12.228</b>	

**13. PETIÇÕES NÃO APRECIADAS***(fonte: Pje)*

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 25/06/2021.

Em consulta ao sistema PJe foi constatado o número de **702** (setecentos e duas) petições não apreciadas no menu Escaninho.

**14. METAS 2021***(fonte: e-Gestão)*

Metas do CNJ a serem cumpridas pelo TRT-SP em 2021	Grau de cumprimento da meta
Meta 1 - Julgar mais processos que os distribuídos: Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente.	88,02%
Meta 2 - Julgar processos mais antigos: Identificar e julgar, até 31/12/2021, pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2019.	85,35%
Meta 3 - Estimular a conciliação: Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2018/2019, em 1 ponto percentual.	118,46%
Meta 5 - Reduzir a Taxa de Congestionamento: Reduzir em 2 pontos percentuais a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2019.	53,41%
<i>*Caso o resultado seja "Não se aplica*", significa que a vara não possui processos relacionados à meta até a data de referência.</i>	
Fonte e-Gestão. Consulta em:24/06/21	

**15. PROCESSOS ANALISADOS****15.1 Processos eletrônicos em fase de conhecimento***(fonte: Secretaria da Corregedoria)*

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1000830-67.2020.5.02.0712	Processo incluído em pauta de julgamento para o dia 05/08/2021. A instrução processual foi encerrada, conforme ata de audiência de 16/06/2021. Foi registrada, no PJE, a conclusão ao magistrado para proferir sentença,	- Não há.

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	<p>logo após o encerramento da instrução processual. Em 21/06/2021, constam as razões finais das partes.</p> <p>Último andamento: em 22/06/2021, há juntada de carta de preposição e substabelecimento.</p>	
1001207-38.2020.5.02.0712	<p>Processo incluído em pauta de instrução para o dia 07/10/2021, conforme ata de audiência de 29/04/2021.</p> <p>Último andamento: em 07/05/2021, consta réplica do autor.</p>	- Não há.

## 15.2 Processos eletrônicos em fase de execução

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1000653-11.2017.5.02.0712	<p>Homologada a liquidação em 20/08/2018 e registrado no sistema informatizado a movimentação "homologada a liquidação".</p> <p>Verifica-se que as devedoras foram incluídas no BNDT.</p> <p>Os convênios Sisbajud, Renajud, Arisp, Infojud, CNIB foram utilizados.</p> <p>Último andamento: em 19/03/2021, consta petição do autor para solicitar penhora de imóveis de matrículas nº 58.216 e nº 88.496 do CRI de São Paulo.</p>	- Dar prosseguimento ao processo.
1001232-85.2019.5.02.0712	<p>Trata-se de execução de acordo homologado pelo Juízo.</p> <p>Verifica-se que a devedora não foi incluída no BNDT.</p> <p>Os convênios Sisbajud, Renajud, Arisp, foram utilizados.</p> <p>Último andamento: em 18/05/2021, consta petição do autor para solicitar que as <i>Fintechs</i> (Banco Inter e Nubank) sejam oficiadas, a fim de que</p>	- Regularizar o registro da devedora no BNDT.

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	informem a possível existência de ativos em nome da executada.	
1000561-04.2015.5.02.0712	Homologada a liquidação em 20/08/2018 e registrado no sistema informatizado a movimentação "homologada a liquidação". Verifica-se que a devedora não foi incluída no BNDT. Os convênios Sisbajud, Renajud, Arisp, Infojud, CNIB foram utilizados.  Último andamento: em 11/05/2021, consta petição do autor para solicitar a utilização do convênio Censec.	- Regularizar o registro da devedora no BNDT.
1000104-06.2014.5.02.0712	Homologada a liquidação em 28/05/2015 e registrado no sistema informatizado a movimentação "homologada a liquidação". Verifica-se que as devedoras foram incluídas no BNDT. Os convênios Sisbajud, Renajud, Arisp, foram utilizados.  Último andamento: em 19/03/2021, consta petição do autor para solicitar penhora de imóveis de matrículas nº 33.400 e nº 33.401 do CRI de Itu/SP.	- Dar prosseguimento ao processo.

### 15.3 Recurso ordinário e agravo de petição - Aguardando remessa (eletrônicos)

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1001289-69.2020.5.02.0712	O despacho exarado em 09/06/2021, emitiu pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do recurso ordinário. Foi registrada no sistema informatizado a decisão que apreciou a admissibilidade do recurso.  Último andamento: em 22/06/2021, há	- Não há.

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	contrarrrazões ao recurso ordinário.	
1000951-95.2020.5.02.0712	<p>O despacho exarado em 10/06/2021, emitiu pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do recurso ordinário. Foi registrada no sistema informatizado a decisão que apreciou a admissibilidade do recurso.</p> <p>Último andamento: em 23/06/2021, há contrarrrazões ao recurso ordinário.</p>	- Não há.

#### 15.4 Arquivo provisório eletrônico

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1001189-90.2015.5.02.0712	<p>Homologada a liquidação em 15/02/2016 e registrado no sistema informatizado a movimentação "homologada a liquidação".</p> <p>Verifica-se que as devedoras não foram incluídas no BNDT. Houve a utilização dos convênios Sisbajud Renajud, Arisp, Infojud. Os autos foram remetidos ao arquivo provisório, diante da falta de apresentação, pelo autor, de meios eficazes ao prosseguimento da execução.</p> <p>Não houve a lavratura de certidão pelo(a) Sr.(a) Diretor(a) de Secretaria, exigência essa prevista no artigo 109 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho. As partes não foram notificadas sobre a remessa dos autos ao arquivo provisório.</p> <p>Último andamento: em 13/02/2019. Registro do movimento relativo ao arquivamento provisório</p>	<p>- Desarquivar o processo.</p> <p>- Regularizar o registro das devedoras no BNDT.</p> <p>-Emitir certidão, lavrada pelo(a) Sr.(a) Diretor(a) de Secretaria, que ateste o insucesso das pesquisas patrimoniais realizadas e a inexistência de depósitos judiciais ou recursais pendentes de liberação, nos moldes do art. 109 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho.</p> <p>- No caso de ulterior remessa dos autos ao arquivo provisório, notificar ambas as partes sobre a decisão de envio (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional).</p>

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	dos autos.	
1001627- 19.2015.5.02.0712	<p>Trata-se de execução de acordo homologado pelo Juízo. Verifica-se que os devedores não foram incluídos no BNDT. Houve a utilização dos convênios Sisbajud e Renajud. Os autos foram remetidos ao arquivo provisório, diante da falta de apresentação, pelo autor, de meios eficazes ao prosseguimento da execução. Não houve a lavratura de certidão pelo(a) Sr.(a) Diretor(a) de Secretaria, exigência essa prevista no artigo 109 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho. As partes não foram notificadas sobre a remessa dos autos ao arquivo provisório.</p> <p>Último andamento: em 15/09/2017. Registro do movimento relativo ao arquivamento provisório dos autos.</p>	<p>- Desarquivar o processo.</p> <p>- Regularizar o registro dos devedores no BNDT.</p> <p>- Utilizar os convênios Arisp, Infojud de modo a esgotar os meios de pesquisas patrimoniais (Recomendação nº 3/2018 da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho).</p> <p>- Caso as pesquisas dos convênios restem infrutíferas, emitir certidão, lavrada pelo(a) Sr.(a) Diretor(a) de Secretaria, que ateste o insucesso das pesquisas patrimoniais realizadas e a inexistência de depósitos judiciais ou recursais pendentes de liberação, nos moldes do art. 109 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho.</p> <p>- No caso de ulterior remessa dos autos ao arquivo provisório, notificar ambas as partes sobre a decisão de envio (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional).</p>
1000421- 96.2017.5.02.0712	<p>Trata-se de execução dos honorários periciais em desfavor do autor. Verifica-se que o devedor não foi incluído no BNDT. Houve a utilização dos convênios Sisbajud e Renajud. Não houve a lavratura de certidão pelo(a) Sr.(a) Diretor(a) de Secretaria, exigência essa prevista no artigo 109 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho. As partes não foram notificadas sobre a remessa dos autos ao arquivo provisório.</p> <p>Último andamento: em 10/09/2019. Registro do movimento relativo ao arquivamento provisório dos autos.</p>	<p>- Desarquivar o processo.</p> <p>- Regularizar o registro do devedor no BNDT.</p> <p>- Utilizar os convênios Arisp, Infojud de modo a esgotar os meios de pesquisas patrimoniais (Recomendação nº 3/2018 da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho).</p> <p>- Caso as pesquisas dos convênios restem infrutíferas, emitir certidão, lavrada pelo(a) Sr.(a) Diretor(a) de Secretaria, que ateste o insucesso das pesquisas patrimoniais realizadas e a inexistência de depósitos judiciais ou recursais pendentes de liberação, nos moldes do art. 109 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho.</p>

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
		<ul style="list-style-type: none"> <li>- No caso de ulterior remessa dos autos ao arquivo provisório, notificar ambas as partes sobre a decisão de envio (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional).</li> </ul>
1000834-75.2018.5.02.0712	<p>Trata-se de execução de custas processuais em desfavor da autora. Verifica-se que a devedora não foi incluída no BNDT. Houve a utilização dos convênios Sisbajud, Renajud, Arisp. Não houve a lavratura de certidão pelo(a) Sr.(a) Diretor(a) de Secretaria, exigência essa prevista no artigo 109 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho. As partes não foram notificadas sobre a remessa dos autos ao arquivo provisório.</p> <p>Último andamento: em 25/10/2019. Registro do movimento relativo ao arquivamento provisório dos autos.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Desarquivar o processo.</li> <li>- Regularizar o registro da devedora no BNDT.</li> <li>- Utilizar o convênio Infojud de modo a esgotar os meios de pesquisas patrimoniais (Recomendação nº 3/2018 da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho).</li> <li>- Caso as pesquisas dos convênios restem infrutíferas, emitir certidão, lavrada pelo(a) Sr.(a) Diretor(a) de Secretaria, que ateste o insucesso das pesquisas patrimoniais realizadas e a inexistência de depósitos judiciais ou recursais pendentes de liberação, nos moldes do art. 109 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho.</li> <li>- No caso de ulterior remessa dos autos ao arquivo provisório, notificar ambas as partes sobre a decisão de envio (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional).</li> </ul>

## 16. PRECATÓRIOS EM ANDAMENTO

(fonte: SAP2/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 22/06/2021.

Não havia precatórios em andamento.

Processo	Data do protocolo	Data da expedição
-	-	-

**17. RELATÓRIO DO GABINETE DA CORREGEDORIA***(fonte: Gabinete da Corregedoria)***17.1 Aspecto geral de apresentação da Vara:**

Trata-se de Unidade Judiciária com todos os seus processos tramitando em meio eletrônico.

**17.2. Petições/Serviços de Secretaria/Aprazamentos:****17.2.1. Petições/Serviços de Secretaria/Aprazamentos**

Do exame aleatório das tarefas no ambiente do PJ-e realizado pela assessoria em **27/06/2021**, à luz dos dados tabulados no item 12.1.1, **NÃO foram constatados casos de MOROSIDADE** nos serviços de secretaria, com prazos superiores a **90 dias**.

**OBSERVAÇÃO:** Foram constatadas, somente, na pasta respectiva, Cartas devolvidas sem a correta baixa no sistema, 04 (quatro) na fase de conhecimento e 1 (uma) na fase de execução.

**17.3 APRAZAMENTOS (item 2.2) posição 04/08/2020 x 22/06/2021**

Parâmetros da Corregedoria	2020	2021
Inicial 60 dias	119 dias	90 dias (20/09/2021)
Inicial 60 dias videoconferência	-	104 dias (04/10/2021)
Una/Rito Ordinário 90 dias	127 dias	106 dias (06/10/2021)
Instrução (art. 28, inciso IV da CNC) 120 dias	177 dias	177 dias** (16/12/2021)
Instrução (art. 28, inciso IV da CNC) 120 dias		125 dias* (25/10/2021)



videoconferência		
Una/Rito Sumaríssimo 60 dias	85 dias	90 dias (20/09/2021)
Una/Rito Sumaríssimo 60 dias videoconferência	-	49 dias (10/08/2021)

Obs 1: Frisa-se que a análise dos limites temporais em testilha sopesou o fato de que a realização de audiências presenciais no âmbito deste E. TRT foi suspensa em 17 de março de 2020, por imposição das normas erigidas no âmbito do Poder Judiciário Nacional e deste Regional, com o objetivo de prevenir o contágio de Magistrados, servidores e demais partes que atuam no processo judicial pelo novo Coronavírus - Covid-19 (Resoluções nº 01/2020 e 02/2020 do Corpo Diretivo deste E. TRT, Ato Conjunto CSJT.GP. GVP.CGJT. nº 5, de 17 de abril de 2020 e Ato GP nº 08/2020 deste Regional), sendo gradativamente retomada (nos termos do art. 11 do Ato GP nº 08/2020 c/c art. 16 do Ato Conjunto CSJT.GP. GVP.CGJT. nº 6, de 05 de maio de 2020 c/c Ato nº 11/GCGJT, de 23 de abril 2020 c/c Portarias CR nº 06 e 07/2020 desta Corregedoria Regional). De outro turno, o sistema normativo em testilha estabeleceu a retomada das audiências iniciais pelas Varas do Trabalho a partir de 18 de maio de 2020 e das audiências UNAs e de Instrução a partir de 25 de maio de 2020, sendo certo que esta Corregedoria Regional, na análise dos aprazamentos em debate, pondera quanto ao período de suspensão das sessões, o que corresponde ao interregno de 61 (sessenta e um) dias no caso das audiências iniciais (de 17/03/2020 até 17/05/2020) e de 68 (sessenta e oito) dias no caso das audiências UNAs e de Instrução (de 17/03/2020 até 24/05/2020).

\*Cumprido ressaltar, no que diz respeito às audiências de **INSTRUÇÃO por vídeo conferência**, em que se aferiu aprazamento de **125 dias** - considerando a designação mais distante para 25/10/2021, averiguou-se que a pauta ficou impactada em razão da reclamatória de no. 1001172-78.2020.5.02.0712, sem motivo aparente. Assim, conclui-se que, desconsiderado tal processo, o real aprazamento das audiências de **INSTRUÇÃO por videoconferência**, tal como praticado pela Unidade judiciária, é de **98 dias\***.

\*\*No que tange às audiências de **INSTRUÇÃO**, em que se aferiu aprazamento de **177 dias** - considerando a data mais distante para 16/12/2021, averiguou-se que a pauta em questão possui vagas disponíveis para aproveitamento, como, por exemplo, no interregno entre 27/10 e 17/11.

Nesse contexto, exame dos dados constantes do já

mencionado item 2.2 da Ata de Correição - observadas as ponderações acima, bem como, a **suspensão de prazos no período entre 20/12/2020 e 20/01/2021** (Lei 5.010/66 c/c art. 220 do CPC), faz ver que as audiências da Unidade Judiciária **trazem aprazamentos NÃO condizentes** com aqueles reputados satisfatórios por este Órgão Correicional para atender as expectativas de celeridade processual pela qual preza esta Justiça Especializada.

Nessa diretriz, o agravamento estatístico nos aprazamentos de todas as modalidades de audiência da Unidade Judiciária ao longo de um ano decorre da excepcional e imperiosa suspensão das audiências presenciais neste E. Regional, não representando a realidade da pauta da Vara Correicionada.

Nesse cenário, a conclusão é de que **a pauta de audiências** da Unidade Judiciária **deve ser incrementada** de modo a satisfazer os parâmetros temporais tidos por razoáveis por este Órgão Correicional, bem como as diretrizes que emanam das Portarias CR nº 06/2020 e 07/2020 e da Recomendação CR 70/2020)

#### **17.3.1 PROCESSOS "SINE DIE" (ITEM 3.4) - Posição em 22/06/2021**

A teor do **item 3.4**, da Ata, havia **46 processos** na condição "sine die". Do reexame dos feitos em **27/06/2021**, **por amostragem**, vislumbrou-se que remanesce nessa condição o seguinte processo:

**1000645-92.2021.5.02.0712** - Ação distribuída em 03/06/2021, sem marcação de audiência.

**1000648-47.2021.5.02.0712** - Ação distribuída em 04/06/2021, sem marcação de audiência.

**1001028-07.2020.5.02.0712** - Havia audiência designada para 26/05/2021. Todavia, certidão do Sr. Oficial de Justiça em 23/05/2021, informou o cumprimento da diligência fora do prazo. Não houve manifestação do Juízo até o momento.

#### **17.3.2 PETIÇÕES NÃO APRECIADAS**

Os dados a seguir referem-se à posição do dia **27/06/2021**.

Em consulta ao sistema PJe foi constatado o total de **729 (setecentas e vinte e nove)** petições não apreciadas no menu Escaninho.

## **18. DETERMINAÇÕES DA CORREIÇÃO ANTERIOR**

*(fonte: Secretaria da Corregedoria)*

Conforme constatado pela Corregedoria, todas as determinações específicas foram cumpridas.

## **19. RECOMENDAÇÕES**

*(fonte: Secretaria da Corregedoria)*

19.1 Considerando as constantes reivindicações dos advogados, exorto aos Senhores Magistrados que empreguem esforços no sentido de evitarem atrasos expressivos nos trabalhos de audiência e, quando inevitáveis, avaliar no âmbito de sua independência e autonomia funcional a possibilidade de antecipar homologação de acordos da pauta e apreciar eventual pedido comum de adiamento da audiência com atraso significativo formulado pelos advogados das partes em litígio.

19.2 Incluir em pauta processos na fase de execução em que se verifique potencial conciliatório (art. 32, V, da Consolidação dos Provimentos da CGJT).

19.3 Se na Vara tramitam muitas ações de uma mesma empresa, avaliar a possibilidade de tornar concentrados e homogêneos os procedimentos da fase de execução em relação a essa empresa.

19.4 Considerando que o quantitativo de pendências elencadas no item 5 da Ata de Correição, em sua grande maioria, decorrem apenas da ausência de registro de solução no sistema, notadamente no que toca aos Embargos de Declaração (item 5.2), a Unidade Judiciária deverá implementar em sua rotina de trabalho a revisão mensal destes incidentes processuais, de modo que não remanesçam tais pendências no sistema.

19.5 Deverá a Unidade Judiciária observar o prazo máximo de 60 (sessenta) dias nos serviços atinentes à expedição de alvarás, conforme parâmetros traçados na Recomendação GP/CR nº 02/2019 deste E. TRT, cuja finalidade é garantir celeridade no procedimento de liberação de valores de modo que o conflito trabalhista seja efetivamente pacificado pela disponibilização dos valores incontroversos às partes.

19.6 Atentem-se os Magistrados da Unidade Judiciária para o teor da Recomendação nº 4/GCGJT, de 26 de setembro de 2018, de modo que, sempre que possível, profiram sentenças condenatórias líquidas, com indicação dos montantes da condenação estabelecida pelo Juízo.

19.7 Diante da constatação feita pelo Corregedor Geral da Justiça do Trabalho, Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêia, no âmbito da Correição Ordinária realizada neste Regional, no mês de agosto de 2019, acerca do grande resíduo de execuções neste E. TRT, recomendo aos Juizes de Primeiro Grau o uso eficaz das ferramentas de pesquisa patrimonial como meio de assegurar a efetividade da prestação jurisdicional, tais como SISBAJUD, INFOJUD, RENAJUD, SIMBA e ARISP dentre outras que vierem a ser disponibilizadas, e assim otimizar os resultados no processo de execução trabalhista com o conseqüente incremento da produtividade e redução do número de execuções pendentes nas Unidades Judiciárias.

19.8 Em atenção ao disposto no artigo 19, inciso II da Consolidação dos Provimentos da CGJT, que trata das condições para a concessão de autorização do Juiz para fixar residência fora da jurisdição, recomendo que, para atender o critério de comparecimento regular da norma, haja presença de Magistrado na Unidade Judiciária em pelo menos 03 (três) dias úteis na semana, estando à disposição das partes e advogados ou realizando audiências.

19.9 Tendo em vista que o Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêia, na Ata de da Correição Ordinária realizada neste Regional, no mês de agosto de 2019, enfatizou a necessidade de adoção uniforme dos critérios determinados pelo Tribunal Superior do Trabalho e pela Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, de modo a garantir mais segurança jurídica, recomenda-se aos Juizes de primeiro grau que, nos casos de reconhecimento de prescrição intercorrente, sejam observados os parâmetros da Recomendação n.º 3/2018 da CGJT.

19.10 Em atendimento à exortação correicional emanada pelo Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêia, recomendo que os Magistrados que atuam no 1º grau de jurisdição deste E. TRT observem os parâmetros traçados no artigo 86 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, o qual dispõe que o arquivamento definitivo do processo em fase de execução deve ser precedido de declaração por sentença extintiva e quando verificada uma das hipóteses contempladas nos incisos II, III e IV do art. 924 do CPC, de modo que seja exaurida por completo a prestação jurisdicional.

19.11 Considerando-se que o Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêia, na Ata de da Correição Ordinária realizada neste Regional no mês de agosto de 2019, enfatizou que o prazo médio relativo ao período compreendido entre a realização da primeira audiência e o encerramento da fase instrutória apresenta tendência de elastecimento, com resultado em 2019 24% maior em relação ao ano anterior, recomenda-se a intensificação dos esforços no sentido de obter a redução do tempo médio de tramitação processual, com especial atenção ao prazo para encerramento da instrução.

19.12 Considerando-se o disposto no Art. 4º-A, § 1º da Portaria GP/CR nº 04/2020, que preconiza que as audiências que envolvam colheita de provas terão que ser obrigatoriamente gravadas, recomenda-se que os Magistrados procedam à transcrição dos depoimentos e dos demais atos praticados na ata de audiência, ainda que de forma resumida (Recomendação CR 71/2020)

## **20. DETERMINAÇÕES**

*(fonte: Gabinete e Secretaria da Corregedoria)*

20.1 Deverá a Unidade Judiciária incrementar a pauta de audiências, realizando tanto as presenciais (quando liberadas) quanto telepresenciais, ou de forma híbrida, conforme as particularidades da Vara, de modo a satisfazer os parâmetros temporais tidos por razoáveis por este Órgão Correicional, bem como as diretrizes que emanam das Portarias CR nº 06/2020 e 07/2020 e da Recomendação CR 70/2020.

20.2 Deverá a Unidade Judiciária cumprir as determinações mencionadas nos processos relacionados no item 15 desta ata.

20.3 Deverá a Unidade Judiciária adotar providências necessárias para que os serviços que se encontram em atraso na tabela do item 12.1.1 sejam diligentemente regularizados, obedecida rigorosamente a ordem cronológica. A este propósito, com o intuito de viabilizar o monitoramento da progressão dos trabalhos realizados pela Vara, deverão ser encaminhados novos quadros detalhados e atualizados das pendências, valendo-se do padrão de formatação delineado pelo aludido item 12.1.1 da presente Ata, para fins de identificação do quantitativo e da categoria das tarefas, assim como dos respectivos aprazamentos.

20.4 Deverá a Vara Correicionada adotar providências dirigidas à plena regularização dos processos com pendência de incidentes processuais, elencados no item 5.2 da Ata. Sendo o caso de processos cuja situação atual não permita a imediata

movimentação ou retificação de registros (por exemplo, processos em segunda instância), deverá a Unidade Judiciária especificar os feitos, prestar esclarecimentos acerca da impossibilidade de fazê-lo e providenciar as devidas retificações tão logo deixe de subsistir o respectivo impedimento.

20.5 Deverá a Vara pesquisar cada um dos "Processos sem Movimentação" (dados fornecidos pelo SICOND) elencados no item 7 da Ata, de modo a regularizar tais pendências, promovendo, de acordo com o caso, o devido registro da solução do feito no sistema processual, ou a adoção de providências dirigidas à sua regular movimentação. Sendo o caso de processos cuja situação atual não permita a imediata movimentação ou retificação de registros, deverá a Unidade Judiciária especificar os feitos, prestar esclarecimentos acerca da impossibilidade de fazê-lo e providenciar as devidas retificações ou movimentações, tão logo deixe de subsistir o respectivo impedimento.

20.6 Incluir os processos relacionados no ITEM 3.4 em pauta regular de audiência, nos termos do art. 34 da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional (Provimento GP/CR n.º 13/2006). Se for a hipótese de processo já solucionado, deverá a Vara registrar a solução da ação no sistema informatizado.

20.7 Deverá a Unidade Judiciária, no que diz respeito aos expedientes que precedem o arquivamento definitivo do processo judicial na fase de execução, dar efetividade imediata às determinações delineadas pelo Ato Conjunto/CSJT.GP.CGJT n.º 1/2019, notadamente àquelas estabelecidas pelo seu art. 2.º.

20.8 No sistema eletrônico PJe, quando a instrução processual estiver encerrada e o processo apto a julgamento, o feito deverá ser remetido imediatamente à tarefa específica "concluso ao Magistrado" (tipo de conclusão: julgamento com o complemento "proferir sentença"), vinculando-o ao magistrado responsável por minutar a decisão, sob pena de responsabilidade pela omissão desta providência, conforme já noticiado por esta Corregedoria no Ofício Circular n.º 528/2019.

20.9 À vista do constatado no item 15.4 desta Ata, deverá a Vara do Trabalho, doravante, proceder à notificação de ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional), bem como realizar, sempre, o registro da inclusão dos devedores no BNDT.

20.10 Utilizar regularmente, como medida tendente a conferir

efetividade à execução, os sistemas de convênio disponíveis, quais sejam, SISBAJUD, INFOJUD, RENAJUD, SIMBA e ARISP (art. 32, V, da Consolidação dos Provimentos da CGJT c/c art. 5º, § 3º, da Recomendação nº 3/2018 da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho).

20.11 Informar a esta Corregedoria, no prazo de 60 dias, pelo sistema PJeCor nº 0000256-81.2021.2.00.0502, as providências adotadas com relação a cada determinação acima, especificando o andamento dado nos processos a que se refere a determinação 20.2.

## **21. DA AUDIÊNCIA COM OS ADVOGADOS, PARTES, REPRESENTANTES SINDICAIS E DEMAIS JURISDICIONADOS**

*(fonte: Secretaria da Corregedoria)*

Não houve procura dos advogados.

## **22. DA REUNIÃO COM OS JUÍZES**

*(fonte: Secretaria da Corregedoria)*

O Exmo. Desembargador do Trabalho-Corregedor, acompanhado da MM. Juíza Auxiliar Soraya Galassi Lambert, reuniu-se no dia primeiro de julho de dois mil e vinte e um, às 13h00min, com o Exmo. Juiz José de Barros Vieira Neto, Titular e com o Sr. Diretor de Secretaria da 12ª Vara do Trabalho de São Paulo - Zona Sul, Marcelo Toledo, quando trataram de assuntos diversos de interesse da Vara do Trabalho.

Ressaltou o cumprimento das Metas de 2021 do CNJ. Lembrou S. Excia, ainda, a importância da utilização dos convênios disponibilizados pelo Tribunal às Unidades Judiciárias. Destacou a importância de ser verificada, periodicamente, a situação dos processos arquivados provisoriamente, procedendo, quando for o caso, ao seu desarquivamento para dar continuidade a execução.

## **23. ENCERRAMENTO**

Esta ata vai assinada pelo Exmo. Desembargador-Corregedor **Sergio Pinto Martins** e por mim, **Eliana Maria Damaceno Velkis**, Secretária da Corregedoria Regional, que a lavrei.

**Equipe da Corregedoria: Claudio Shigueyuki Toyofuku - Técnico Judiciário (Secretaria), Eliana Maria Damaceno Velkis - Secretária da Corregedoria Regional.**

**SERGIO PINTO MARTINS**

Desembargador Corregedor Regional

**Eliana Maria Damaceno Velkis**

Secretária da Corregedoria Regional